

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS aos 30 anos de existência da Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

O deputado que subscreve a presente proposição vem, nos termos do art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS, em comemoração aos seus 30 anos de existência e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, desde sua fundação em 1994, a Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás vem desempenhando um papel fundamental na distribuição de gás natural no estado, iniciando com uma estrutura de 53 km de gasodutos para atender 11 indústrias e consolidando-se, ao longo de três décadas, como a maior concessionária pública de gás natural do Norte-Nordeste, com uma rede de aproximadamente 1.200 km e mais de 85 mil clientes em diversos segmentos.

A Bahiagás, ao longo de 30 anos de história, expandiu seus serviços para quase 60 mil clientes nos segmentos industrial, residencial, comercial, automotivo e termelétrico, com uma rede de gasodutos de aproximadamente 1.000 km de extensão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do estado da Bahia. A expansão da Bahiagás ao longo dos anos foi marcada por projetos emblemáticos como a construção dos gasodutos Itabuna-Ilhéus, Gás Sudoeste, e a interiorização do gás natural, que não só conectou o interior baiano ao sistema energético nacional, mas também impulsionou a economia e levou mais oportunidades de emprego e geração de renda às regiões atendidas.

Dentre os marcos históricos da Companhia, cumpre destacar a construção de gasodutos para o Centro Industrial de Aratu e Salvador; a interiorização do gás natural com atendimento a Feira de Santana e outros municípios; a ampliação da infraestrutura de distribuição com projetos como o Gasoduto Itabuna-Ilhéus e o Gás Sudoeste; e a inovação no mercado de gás natural, incluindo a primeira Chamada Pública para aquisição do energético.

Deste modo, há que se considerar que a Bahiagás tem se destacado pelo planejamento estratégico e pelos investimentos contínuos na modernização e expansão de sua infraestrutura, em sintonia com os macroprojetos do Governo do Estado da Bahia. A Companhia tem o importante compromisso de prestar serviços de gás canalizado na Bahia com foco na segurança, rentabilidade e responsabilidade socioambiental, promovendo a transição energética para uma economia de baixo carbono com ética e respeito à diversidade humana, importantes valores que fazem dela uma referência no setor de energia no Brasil.

A Bahiagás tem sido um pilar na transição energética do estado, promovendo o uso de energias mais limpas e fomentando a inovação e a sustentabilidade nas suas operações, como demonstrado pela II Chamada Pública Coordenada para aquisição de biometano, que visa fortalecer o uso de energias renováveis no estado e fomentar a criação de um corredor verde entre Juazeiro e Feira de Santana.

Ante o exposto, resolve o deputado manifestar, nos termos regimentais desta Casa, votos de Aplausos à Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás, em reconhecimento ao seu aniversário e à sua notável contribuição para o desenvolvimento do estado econômico e social, além de fortalecer o papel do estado na promoção da sustentabilidade e da transição para uma economia de baixo carbono. Esta homenagem destaca o papel da Bahiagás como agente propulsor da economia baiana, incentivando o uso de uma energia mais limpa e eficiente, e reafirma a importância da Companhia como um dos principais vetores de desenvolvimento social, econômico e ambiental do estado da Bahia.

Dê-se ciência desta moção ao Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, com sede em 3a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 - Sussuarana, Salvador - BA, 41745-005, à diretoria da Bahiagás, ao Secretário do Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, Davidson Magalhães, com sede em Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, CAB, Salvador, BA, CEP: 41.745-003, a todos os seus colaboradores e aos parceiros na pessoa de Luiz Raimundo Barreiros Gavazza, Diretor Presidente da Companhia, com sede em Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edifício Civil Business, Pituba, CEP: 41810-012 – Salvador-BA, à diretoria do

Sindiquímica, a todos os seus associados e associadas, na pessoa de Alfredo Santana Santos Júnior, Diretor Sindical, com sede em Rua Marujos do Brasil, nº20, Nazaré, Salvador - Bahia, CEP 40040-485, a fim de sejam porta-vozes desta homenagem ao trabalho e à dedicação que fazem da Bahiagás um exemplo de excelência, compromisso e inovação no setor energético.

Sala das Sessões, [Data]

Radiovaldo Costa Santos
DEPUTADO ESTADUAL